

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.376, de 22 de novembro de 2021.

*Homologa a Resolução n° 2.338, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 13 de setembro de 2021, que altera a Resolução CEPE-UEMS N° 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1°** Homologar a Resolução n° 2.338, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 13 de setembro de 2021, publicada no DO/MS N° 10.632, de 14 de setembro de 2021, p. 101 e 102, que altera a Resolução CEPE-UEMS N° 2.314, de 4 de agosto de 2021, que aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Matemática, em Rede Nacional (PROFMAT), ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
N° 10.707  
Data 15/12/2021  
Página(s) 75 e 76